

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE
EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: 685 de 18 de Dezembro de 2023
DATA: 18/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 85992344763

E-mail: pgmbancodedados@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany , nº 600 Centro

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:
José Magno Vasconcelos Nascimento
CPF: ***.658.333-**
em 18/12/2023 17:00:34
IP com nº: 192.168.10.151
www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=717

SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL: 54/2023 - DECRETO MUNICIPAL Nº 54, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA ORDENAÇÃO DE DESPESAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJUS E DÁ OUTRAS

PORTARIAS

- PORTARIA: 1338/2023 - PORTARIA Nº 1338 DE 2023 - TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS QUE INDICAM E ADOTAM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA: 1339/2023 - PORTARIA Nº 1339, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ADITIVO: 2018.11.30.01-CP/223 - A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE.
- EXTRATO DE ADITIVO: 2020.06.02-001/2023 - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE LIMPEZA PUBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDO DOMICILIARES. LIXO URBANO. ENTULHO. RESIDUOS DE SAUDE. SERVIÇO D



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 54/2023

DECRETO Nº 54, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA ORDENAÇÃO DE DESPESAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição Federal e o artigo 78 da Lei nº 4320/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 936/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajus;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão podem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A DELEGAÇÃO DE PODERES ao Sr. **ANTÔNIO JONELSON MIRANDA DE LIMA**, nomeado para o cargo de Secretário de Administração e Finanças, conforme Portaria nº 841/2023, como **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – SMPS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJUS**, compreendendo duas das unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Art. 2º - Os atos de competência delegadas são:

I – Da Receita:

- a) Superintender a arrecadação dos tributos;
- b) Guarda e aplicação da receita;
- c) Fiel observância a regularidade da execução orçamentárias e extraorçamentária da receita.

II – Da Despesa:

- a) Observância as normas e limites orçamentários;
- b) Empenhamento, liquidação e pagamento;
- c) Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
- d) Procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
- e) Fiel observância a regularidade da execução orçamentárias e extraorçamentárias da despesa;
- f) Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;

III – Dos Controles Internos:

- a) Execução dos controles internos.

Art. 3º - Todos os atos praticados da Prefeitura Municipal de Pacajus determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE



PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 1338/2023

PORTARIA Nº 1338, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS QUE INDICAM E ADOTAM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a não vigência da Lei Municipal nº 1145, de 12 de dezembro de 2023, que cria as respectivas secretarias, logo os cargos posteriormente nomeados não produzem seus efeitos.

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** as seguintes portarias de Exoneração e Nomeação para cargos públicos de provimento em comissão, junto as suas respectivas Secretarias, e convalida as portarias de Nomeações anteriores, conforme tabela a seguir:

Servidor	Cargo	Portaria Sem Efeito	Portaria Convalidada
Raquel de Lima Fernandes CPF: 011.579.363-18	Diretor de Projetos Institucionais – Simbologia: DAS-02	1320/2023 Secretaria de Assuntos Institucionais	1250/2023 Gabinete do Prefeito
Francisco Cleilson Teixeira De Oliveira CPF: 010.310.933-11	Assessor de Projetos Institucionais Simbologia: GAS-04	1321/2023 Secretaria de Assuntos Institucionais	1294/2023 Gabinete do Prefeito
Fabio Coutinho Pereira CPF: 025.142.544-42	Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente Simbologia: S1	1311/2023 Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente	850/2023 Secretaria de Desenvolvimento
Francisca Roberlandia de Lima CPF: 013.582.593-80	Secretário Executivo de Agricultura Simbologia: CES-01	1322/2023 Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente	1283/2023 Secretaria de Desenvolvimento
Regino Pereira Matos CPF: 638.397.173-53	Secretário Municipal de Segurança Pública Simbologia: S1	1315/2023 Secretaria Municipal de Segurança Pública	1275/2023 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte
Angela Myrle Saldanha Guimaraes Leite CPF: 784.179.533-53	Secretaria Municipal de Educação Simbologia: S1	1317/2023 Secretaria Municipal de Educação	838/2023 Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Livia Oliveira de Menezes CPF: 905.064.993-91	Secretário Executivo de Cultura e Turismo Simbologia: CES-01	1323/2023 Secretaria Municipal de Cultura	851/2023 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Reginaldo José da Silva CPF: 745.505.753-34	Coordenador de Eventos Simbologia: CAT-04	1334/2023 Secretaria Municipal de Cultura	339/2022 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Francisco Roberto Martins CPF: 036.087.293-05	Assistente de Eventos Simbologia: GAS-03	1326/2023 Secretaria Municipal de Cultura	511/2023 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ângelo Mozart Freire CPF: 020.565.583-19	Assistente de Eventos Simbologia: GAS-03	1327/2023 Secretaria Municipal de Cultura	169/2022 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Jarbson Jerônimo Costa CPF: 036.751.073-10	Assistente de Eventos Simbologia: GAS-03	1335/2023 Secretaria Municipal de Cultura	79/2023 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 15 de Dezembro de 2023.

Davanilson José Pinheiro Leite

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: 1339/2023

PORTARIA Nº 1339, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Secretário Municipal de Administração e Finanças para a função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajus.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, Município de Pacajus, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 54, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:



Art. 1º – **DESIGNAR** o Secretário de Administração e Finanças, o Sr. **ANTONIO JONELSON MIRANDA DE LIMA, CPF: 614.926.553-68**, para as funções de **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJUS**, a partir da presente data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 07 de dezembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus, 18 de Dezembro de 2023.

Davanilson José Pinheiro Leite

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 2018.11.30.01-CP/223

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
2018.11.30.01 PROCESSO LICITATÓRIO:
nº Nº2017.11.13.01-CP**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o 13.170.278/0001-59. **CONTRATO: Nº 2018.03.11.30.01-CP**, decorrente do Processo licitatório na modalidade nº **2017.11.13.01-CP**, cujo objeto é REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, junto à SECRETARIA DE SAÚDE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO, CLÁUSULA 8.1 DO CONTRATO. FICA ACRESCIDO O VALOR de R\$ 162.870,10 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)**, equivalente a **4,15% (Quatro vírgula quinze por cento) do valor inicial do Contrato**, A PARTIR DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME PREVISÃO NO ART. 65 DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, BEM COMO PREVISÃO EXPRESSA NO CONTRATO. **DATA E ASSINATURAS: PACAJUS/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. GERMANO MONTERIO REGADAS - SECRETÁRIO, CONTRATANTE, SECRETARIA SAÚDE - FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA– ME - JOSÉ RIGOBERTO, SÓCIO ADMINISTRADOR, - CONTRATADA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 2020.06.02-001/2023

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.06.02-001

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.11.06.001.-CP PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ N.º 17.555.669/0001-42. CONTRATO 2020.06.02-001. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.11.001-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES, LIXO URBANO, ENTULHO, RESÍDUOS DE SAUDE, SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE VIAS E



LOGRADOUROS PÚBLICOS, PODA E CAPINAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/ CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO, CLÁUSULA 3.2 DO CONTRATO. FICA PRORROGADA VIGÊNCIA CONTRATUAL, A PARTIR DE **29 DE NOVEMBRO DE 2023 PERDURANDO ATÉ 27 DE MAIO DE 2024** E ASSIM TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CABIDA AO CONTRATO, CONFORME PREVISÃO NO ART.57 DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, BEM COMO PREVISÃO EXPRESSA NO CONTRATO. **DATA E ASSINATURAS:** PACAJUS/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2023. **RAIMUNDO EDNARDO DE OLIVEIRA COSTA** – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, **CONTRATANTE** E COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ N.º 17.555.669/0001-42 - IAGO VIANA NASCIMENTO - SÓCIO ADMINISTRADOR, **CONTRATADA**.



EQUIPE DE GOVERNO

Davanilson José Pinheiro Leite
Prefeito

Larissa Oliveira de Meneses Diogenes
Gabinete do Prefeito - GAP

Jose Magno Vasconcelos Nascimento
Procuradoria Geral do Município - PGM

Fabio Coutinho Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Desenvolvimento - SMD

Antonio Matheus Tavares Ramos Bento
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude -
SEJUV

Valdinha Freires da Silva
Secretaria Municipal de Proteção Social Social -
SMPS

Regino Pereira Matos
Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Transporte - SSPT

Emidio Jose Camara Silva
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município -
CGM

João Rocha Pereira Neto
Instituto de Previdência do Município de Pacajus -
PACAJUSPREV

Antonio Jonelson Miranda de Lima
Secretaria Municipal de Administração e Finanças -
ADMF

Angela Myrle Saldanha Guimaraes Leite
Secretaria Municipal de Educação e Cultura -
SMEC

Raimundo Ednardo de Oliveira Sousa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Cláudio Augusto da Silva Dantas
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

Germano Monteiro Regadas
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

